

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS. 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO*

LEI Nº 5388/13

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDEMIR GOUVÊA.

Autor: Vereador Flávio Alexandre

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA, a atual Rua 17 no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Agnaldo Perugini
PREFEUTO MUNICIPAL

Márcio José Faria CHEFE DE GABINETE.